



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS E SECRETÁRIO DE ESCOLA

EDITAL Nº 02/2017

LEOCARLOS GIRARDELLO, Prefeito Municipal de São Sepé, RS, no uso de suas atribuições legais, Torna Público a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado – Edital nº 02/2017, de acordo com Lei Municipal nº 3.701/2017, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, art. 248 da Lei Municipal 1986/1993 e Decreto Municipal nº 3.935/2017, conforme segue:

Professor Educação Infantil:

Candidato	Pontuação
Arlete Santos Silva	31
Carolini Sbicigo Saldanha	75
Claudia Beatriz Mota Ferreira	57
Daniela Ineu Saccol	43
Duani Ferreira Lima	06
Elisa Silveira Gonçalves	43
Fátima Dellinghausen Bairros	53
Flaiane Neves da Silva	75
Iara Alves Ferreira	45
Janaína Vieira Santana	63
Joice Pinheiro Brum	90
Jones Argenta Silva	90
Juciéli Loreto da Silva Gomes	-
Juliana Ferreira Manarin	-
Márcia Cristina Trindade da Trindade	18
Maria Medianeira da Costa Machado	59
Marieli Crespo Vargas	-
Maurício Nunes Teixeira	-
Rejane Maria Coelho da Rosa	06
Roseli Maria Rodrigues Silva	-
Silviane Fontoura Fraga	-
Sonia Terezinha Lopes Bom	47
Thalyta Souza da Silva	25
Vera Carvalho Fernandes	35

Professor Língua Estrangeira/Inglês:

Candidato	Pontuação
Mirca Mendes Leão	55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

Secretário de Escola:

Candidato	Pontuação
Amanda Brites Fiedler	25
Bárbara Farias Figueira	35
Bianca Silveira	20
Daniele Costa Cabreira	05
Elio Cristiano Costa da Silva	-
Larissa Silva Freitas	05
Lisandro Cunha Bolzan	15
Marília Beck da Rosa	-
Miriani Santos dos Santos	35
Roberta Bastos Mathias	15

Cabe recurso da classificação preliminar, conforme item 8 do Edital, com prazo até 24.03.2017, dirigido a Comissão Julgadora, entregue e protocolado das 8h às 12h, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Osvaldo Aranha, nº 1364, bairro Centro.

O recurso deverá ser fundamentado, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade, explicitando o pedido das razões do recurso, através de requerimento encaminhado a esta Comissão.

Decorrido o prazo de dois dias, será publicado no site da prefeitura e Mural Oficial, a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de contratação temporária.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de março de 2017.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

